



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Solicitação de divulgação – Curso de Perícias Judiciais da Rui Juliano
DELIBERAÇÃO Nº 100/2019 – CRI-CAU/SP	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 10 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio de email encaminhado em 23 de setembro de 2019 por representante da Rui Juliano Perícias solicitando divulgação no curso de perícias judiciais no formato online;

Considerando que o CAU/SP por meio da CRI já deliberou a divulgação desse curso no primeiro semestre;

Considerando que já foi noticiado no site do CAU/SP a divulgação do referido curso no dia 01 de julho de 2019;

Considerando que a representante da Rui Juliano Perícias solicita que seja divulgado o curso do link <https://www.manualdepericias.com.br/cursos/cursos-a-distancia/curso-pericia-judicial-online/>;

Considerando que é oferecido aos arquitetos e urbanistas registrados no Conselho o desconto de 15% (quinze por cento);

Considerando que a Rui Juliano Perícias mantém parceria com o CAU/BR;

Considerando que o uso da logomarca e divulgação do CAU/SP devem acontecer após autorização por parte do CAU/SP;

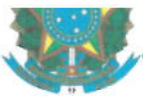
Considerando que o tema do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas e do CAU/SP;

DELIBERA:

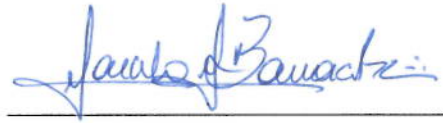
1. Recomendar a divulgação do curso de perícias judiciais nos canais de comunicação do Conselho, informando que o CAU/SP apoia a parceria do CAU/BR com a Rui Juliano Perícias;
2. Encaminhar correspondência a Rui Juliano Perícias informando que o uso da logomarca do CAU/SP sempre deve ser antecedido pelo pedido de autorização e da correspondente anuência por parte do CAU/SP, pois a logomarca adotada não está de acordo com a identidade visual oficial do Conselho.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Poliana Risso Silva Ueda e Ana Cristina Gieron Fonseca. 00 **abstenções**, 02 **ausências justificadas**.

São Paulo - SP, 10 de outubro de 2019.

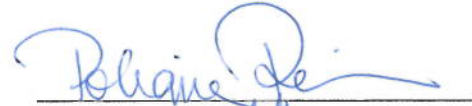
**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Coordenador Adjunto



POLIANA RISSO SILVA UEDA

Membro



ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente